

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

TERMO DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO SIND. nº 011/2015

Processo Administrativo nº 019.643/2015

Requerido (a): TAINAH COUTINHO DUARTE RIBEIRO Conforme disposto no art. 208 da Lei nº 237/92, fica intimada a requerida TAINAH COUTINHO DUARTE RIBEI-RO, nos termos da respeitável Decisão de fls. 27, do Processo Administrativo nº 019.643/2015, cuja parte dispositiva transcrevo: "em face ao exposto, no uso de minhas atribuições legais e as informações acostadas aos autos, acompanho o posicionamento da Comissão de Sindicância Administrativa e **DETERMINO o ARQUIVAMENTO** do feito, em razão do instituto da prescrição intercorrente, com fulcro no Art. 1º, § 1º. Da Lei Federal nº. 9.873/99, art. 142, da Lei Federal nº. 8.112/90, bem como súmula nº. 635 do STJ".

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS Estado do Espírito Santo

TERMO DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº. 6787/2016

Requerido (a): **IVAN BRINCO**

Conforme disposto no art. 208 da Lei nº 237/92, fica intimado o requerido **IVAN BRINCO**, nos termos da Decisão Administrativa de fl. 15, do Processo Administrativo nº 6787/2016, em face do exposto, no uso de minhas atribuições legais e as informações acostadas aos autos, acompanho o posicionamento da COPAD, e **DETERMINO o ARQUI-**VAMENTO do feito, em razão da ocorrência do instituto da prescrição intercorrente, com fulcro no art. 1°, § 1° da Lei Federal nº 9.873/99".

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal

"JOSÉ AUGUSTO SIMÃO JUNIOR". Torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Montanha/ES, através do Processo nº 0082/2022, a Licença Ambiental de Regularização - LAR, para Fabricação de Ração Balanceada nas Coordenadas UTM E 351.200 e N 7.985.170 na localidade de Fazenda Floresta – Estrada Montanha X Sobrado, Km 10 – à esquerda - MONTANHA - ES.

TC Online tconline.com.br